



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 042/2016**, resolve registrar preços da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.507.711/0001-73, com sede , com sede na Rua Arthur Franco, n.º 690, CEP.:86.430-000, na cidade de Santo Antonio da Platina - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco - 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná, portador do RG n.º 6.044.214-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 037.529.019-26, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente para os departamentos da Administração, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão até **31/12/2016** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 042/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
- 02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2016.

LOTE 01 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE - VALOR: R\$ 9.813,70

Item	Qtde	Descrição	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	09 caixas	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133, 480 mm (preta, vermelha e azul)	BIC	39,70	357,30
02	20 unid.	Fita adesiva transparente 48mx50m	TIGH TAPE	3,30	66,00
03	10 unid.	Grampo trilho 80mm em aço c/ 50 jogos de fabricação nacional	CLIPS NEW	13,50	135,00
04	10 unid	Grampo p/ grampeador 26/6 tipo cobreado cx c/ 5.000 unid, aprovado pelo Inmetro	MARIPEL	6,90	69,00
05	01 caixa	Bobina n.º 57 para calculadora Elgin MB7123	MAXPRINT	7,80	7,80
06	150 unid	Arquivo morto papelão 02 capas kraft (344x125x237)	SÃO CARLOS	3,35	502,50
07	20 caixas	Papel A4 branco- formato 210 x 297 mm - 75 g/m ² - (cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior	COPIMAX	168,00	3.360,00
08	30 unid.	Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta facetada, para traços de 1ª 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	MASTERPRINT	5,00	150,00
09	02 caixas	Cola em bastão com no mínimo 40g (lavável, não tóxica, a base de água com glicerina) de primeira linha (12 unid.)	MARIPEL	150,00	300,00
10	03 caixas	Envelope Saco Kraft natural 80 g 240x340	SCRITY	50,00	150,00
11	02 caixas	Envelope ofício 114x229 c/ rpc 75g (c/ 1.000unid)	SCRITY	80,00	160,00
12	04 caixas	Envelope Saco Kraft natural 80 g 176x250 (c/ 100 unid)	SCRITY	20,00	80,00
13	04 caixas	Envelope saco Kraft ou ouro 80g 229x324 (c/ 250 unid)	SCRITY	62,00	248,00
14	03 caixas	Envelope saco Kraft ou ouro 176mmx250mm 80g (c/500unid)	SCRITY	95,00	285,00
15	50 unid	Registrador A/Z	FRAMA	13,50	675,00
16	10 unid	Régua 3x30 cm em polietileno transparente	WALEU	1,80	18,00
17	01 caixa	Papel carbono preto (c/ 100 unid)	KAZ	65,00	65,00
18	06 unid	Pen drive USB 08 GB	VERBATIN	36,00	216,00
19	06 unid	Pen drive USB 16 GB	MAXPRINT	58,00	348,00
20	04 unid	Pen drive USB 32 GB	SANDISK	73,00	292,00
21	10 pcts	Etiquetas brancas com 10 folhas contendo 08 etiquetas cada folha com 59,27 mm x 85,73mm	MAXPRINT	9,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

22	50 unid	CD-R gravavel, capacidade 700mb (c/ embalagem)	MULTILASER	3,50	175,00
23	25 unid	CDR-W regravável, capacidade 700mb (c/ embalagem em acrílico)	ELGIN	8,00	200,00
24	20 unid	DVD-R gravavel, com capacidade 4,7 GB com embalagem em acrílico	MULTILASER	7,00	140,00
25	40 unid	Bloco autoadesivo 76x76 c/100 fls	INFORMS	3,75	150,00
26	02 pcts	Marcador de página transparente c/adesivo (200 unid)	SPIRAL	5,50	11,00
27	100 unid	Pasta de papelão c/ elástico	COLLORPRESS	2,50	250,00
28	100 unid	Pasta com elástico em polipropileno transparente medindo aprox. 235x350 mm (fume)	ACP	2,90	290,00
29	60 unid.	Pasta de papelão c/ trilho	COLLOPRESS	2,50	150,00
30	02 pcts	Elástico amarelo n.18 (c/ 500gr.)	MAMUTH	15,80	31,60
31	20 unid	Pasta polionda escolar 315x226x55mm fumê	ALAPLAST	5,00	100,00
32	20 unid	Pasta polionda escolar 315x226x35mm	ALAPLAST	4,50	90,00
33	03 unid	Livro de protocolo de correspondência c/ 50 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com encadernação costurada	TILIBRA	7,50	22,50
34	500 unid	Plásticos para pasta (A4)	DAC	0,20	100,00
35	03 unid	Prancheta poliestireno oficio fumê com prendedor metálico reforçado	WALEU	20,00	60,00
36	06 unid	Calculadora de mesa 12 dígitos, 24 teclas, medindo aprox. 13 cm x 10 cm, alimentação solar ou base de bateria. Funções: porcentagem/ memória/ inversão de sinal/ gt./ correção total e parcial/ desligamento automático ou tecla off e garantia mínima de 06 meses.	CLASSE	29,00	174,00
37	100 unid	Pasta Suspensa para arquivo marmorizada	DELO	2,95	295,00

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO